



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 27/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 131/2025, 135/2025 e 136/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 131/2025, 135/2025 e 136/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento objetiva agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, para tanto, requeremos a concessão de Regime de Urgência Especial. A medida visa permitir a apreciação em discussão única ainda na sessão em curso, ante a necessidade de as secretarias municipais envolvidas darem **imediato andamento** aos procedimentos administrativos pertinentes.

Dessa forma, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento para que os referidos Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência Especial e seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação única.

Segue o Projeto de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações".

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.162.223,76 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, para custear Aquisição e Instalação de Tubos

Metálicos provenientes de recursos do Termo de Convênio nº 312/2025/PGE-DERADM".

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo MDE e FUNDEB".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 29 de outubro de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 29/10/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 29/10/2025 às 12:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 29/10/2025 às 12:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1247761** e o código verificador **C82E6B01**.

Referência: [Processo nº 57-27/2025](#).

Docto ID: 1247761 v1